



JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (POR VALOR)

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Hospital Barão de Lucena – HBL, unidade de saúde de alta complexidade, referência no Estado de Pernambuco para atendimento materno-infantil, gestantes de alto risco e tratamento oncológico, presta assistência hospitalar e ambulatorial em diversas especialidades, incluindo Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise), Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica.

No cumprimento de sua missão institucional de garantir atendimento digno, contínuo e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessária a aquisição do medicamento **FLUDARABINA, FOSFATO 50 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola com diluente, via intravenosa**, indicado para tratamento de Leucemia Linfocítica Crônica de células B (B-LLC) e Linfoma não Hodgkin.

Ressalta-se que o referido medicamento **não é padronizado na unidade**, entretanto, sua utilização é imprescindível por integrar protocolo terapêutico específico para tratamento de linfoma linfocítico, sendo essencial à continuidade do tratamento da paciente **Maria do Socorro da Silva**, prontuário nº 8803775.

Destaca-se que, em caráter emergencial, o medicamento foi obtido mediante **empréstimo junto ao HEMOPE**, havendo a necessidade de reposição/devolução do item, conforme documentação anexa, sob pena de prejuízo à cooperação institucional e ao abastecimento regular da rede.

Ademais, verifica-se a **impossibilidade de aquisição por meio de processo licitatório vigente**, uma vez que o item **não consta no edital de credenciamento ativo**, inviabilizando sua aquisição pelos meios ordinários.

Diante do exposto, considerando:

- a urgência no atendimento ao paciente;
- o risco à continuidade do tratamento oncológico;
- a inexistência do item em atas ou contratos vigentes;
- e o enquadramento no limite legal para dispensa por valor;

justifica-se a **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para aquisição emergencial do medicamento em questão, visando assegurar a continuidade do tratamento e evitar prejuízos à saúde da paciente.

1. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi dimensionada com base na necessidade de garantir a continuidade do tratamento da paciente, bem como viabilizar a devolução do quantitativo anteriormente obtido por meio de empréstimo junto ao HEMOPE.

Dessa forma, o quantitativo total de **36 (trinta e seis) frascos-ampola**, sendo **18 (dezoito) destinados à continuidade do tratamento da paciente Maria do Socorro da Silva, prontuário nº 8803775**, foi definido com base no protocolo terapêutico indicado para o caso clínico, aliado à necessidade de reposição do estoque cedido pelo HEMOPE de **18 (dezoito)** utilizado no tratamento do paciente **Francisco de Assis Cabral de Aguiar, prontuário nº 88774908**, assegurando a regularidade da assistência farmacêutica e o cumprimento dos compromissos institucionais.

Ressalta-se que a necessidade de aquisição está alinhada aos instrumentos de planejamento da unidade, conforme registrado nas seguintes Declarações de Demanda Formal – DFD:

- DFD.001.HBL/2025

Adicionalmente, a presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, garantindo o alinhamento com o planejamento institucional e contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, bem como para a segurança e o bem-estar dos pacientes atendidos por esta unidade hospitalar.

ITEM	CATMAT	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	000268509	3242897	FLUDARABINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	F.A	36	R\$ 1.250,00	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

2. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

Entrega imediata após o recebimento do empenho, com validade superior a 01 (um) ano. Em caso de produtos com validade igual a 01 (um) ano, deverá ser apresentada carta de troca.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Beatriz Santana - Farmacêutica

CRF-PE 12492

Setor de Planejamento

Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz da Silva Santana**, em 08/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84350013** e o código CRC **0E5A97DD**.